



Relatório de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME

Lei Municipal n.º 1.449/2018

Candói/2024



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. METAS DO PNE	4
Meta 1	4
Meta 2	5
Meta 3	5
Meta 4	6
Meta 5	6
Meta 6	7
Meta 7	7
Meta 8	7
Meta 9	8
Meta 10	8
Meta 11	9
Meta 12	9
Meta 13	9
Meta 14	10
Meta 15	10
Meta 16	12
Meta 17	12
Meta 18	12
Meta 19	13
Meta 20	13
3. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTOS FINAIS	14



1. INTRODUÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº 13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 18.492/2015), a lei do Plano Municipal de Educação de CANDÓI/PR (PME, Lei Municipal nº 1.449/2018) ressalta a importância de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas. Este processo deve envolver as instâncias responsáveis e mobilizar a sociedade para acompanhar sistematicamente a implementação das metas e estratégias definidas no plano.

O presente relatório de monitoramento cobre o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de outubro de 2024, trazendo os dados do Caderno de subsídios Seed/Ipardes para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - novembro/2024, do Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios - Ncpm/Deduc/Seed.

Importante destacar que, até novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE, nem o censo escolar, sendo que o Caderno de subsídios Seed/Ipardes, não atualizou todos os indicadores.

Neste documento, adotamos as fichas para o monitoramento como instrumento principal, considerando o monitoramento um ato contínuo de observação. Esse processo permite tornar públicas as informações sobre o progresso alcançado em direção às metas estabelecidas, oferecendo uma visão clara e transparente do desempenho do PME.

Ao longo deste relatório, buscamos oferecer uma análise transparente e detalhada que contribua para a melhoria contínua da educação no município de CANDÓI. Esperamos que este documento seja uma ferramenta útil para gestores, educadores e a comunidade em geral, facilitando o acompanhamento e a participação ativa no desenvolvimento educacional da região.



2. METAS DO PNE

Meta 1

Universalizar a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta em CMEIs, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PME.

A Educação Infantil na faixa etária de 4 e 5 anos alcançou a meta prevista para o ano de 2020, atingindo 100% de atendimento em escolas ou CMEIs do município. Este resultado evidencia um avanço significativo na universalização da educação para essa faixa etária, garantindo que todas as crianças de 4 e 5 anos estejam matriculadas em instituições educacionais apropriadas.

Os dados sobre a quantidade de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos foram coletados na Secretaria de Saúde do Município, que possui essas informações pelo sistema do cadastro de vacinação. Essa integração de dados entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação é fundamental para monitorar e planejar adequadamente a oferta de vagas na Educação Infantil.

Histórico

1 A - Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola

Metodologia: (Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100

Em 2024 são 419 alunos matriculados na pré escola, reduzindo, sendo que em 2023 eram 466 alunos

Dados / Indicadores: Indicador 1A										
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	52,6%	54,6%	65,7%	86,9%	82,0%	87,2%	83,0%	80,5%	88,7%	*
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)										
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica										

1 B - Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche

(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100

Em 2024 são 525 alunos matriculados na creche, reduzindo, sendo que em 2023 eram 255 alunos.

Dados / Indicadores: Indicador 1B										
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	6,9%	7,5%	19,1%	20,9%	17,9%	21,6%	22,4%	18,4%	20,3%	*
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)										
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica										

Análise

Apesar do sucesso inicial na universalização da pré-escola para crianças de 4 e 5 anos, a manutenção desse índice próximo da totalidade é crucial.



Por outro lado, a oferta de vagas em creches para crianças de até 3 anos, com 32,5% de atendimento em 2023, indica que há um caminho substancial a ser percorrido para atingir a meta de 50%. Este é um indicador importante que requer ações estratégicas e investimentos para aumentar a capacidade dos CMEIs e garantir o acesso de mais crianças a essa etapa da educação infantil.

Meta 2

Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Meta 2ª: Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular

Fórmula de cálculo: (Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100

Dados / Indicadores: Indicador 2A										
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	104,7%	102,1%	104,9%	104,2%	101,1%	100,9%	97,4%	98,0%	97,5%	*
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)										
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica										

Meta 3

Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

Fórmula de cálculo: (Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100

Dados / Indicadores: Indicador 3A										
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	89,8%	90,5%	94,2%	90,9%	87,2%	66,0%	85,2%	89,5%	93,5%	*
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)										
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica										

Fórmula de cálculo: (Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100

Dados / Indicadores: Indicador 3B										
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	54,1%	52,9%	60,0%	58,3%	51,8%	53,3%	57,3%	67,3%	72,6%	*
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)										
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica										



Meta 4

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso à educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Obs. Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS. PUBLICADOS

Fórmula de cálculo: (População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100

Dados / Indicadores: Indicador 4B										
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador		64,6%	58,3%	62,5%	67,3%	65,7%	72,0%	*	*	*

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Meta 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Fórmula de cálculo: Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência

Dados / Indicadores: Indicador 5A				
Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA				
Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	16,1 %	43,2 %	32,7 %	8,0 %
2016	17,1 %	37,7 %	34,9 %	10,3 %
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização				
2023	73,4 %			
Fonte: Indicador Criança Alabetizada INEP				



Meta 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos/as estudantes da Educação Básica, até o final da vigência deste PME.

Fórmula de cálculo: (Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100

Dados / Indicadores: Indicador 6A										
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	5,9%	3,6%	4,1%	3,5%	3,1%	2,9%	3,1 %	7,6%	8,0%	17,28%

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Em 2024 o município conta com 146 matrículas integrais nos anos iniciais e 252 de creches.

Obs.

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS

Meta 7

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o Ideb:

Fórmula de cálculo: Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb

Dados / Indicadores: Indicador 7A						
Ano	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Indicador	4,9	5,1	5,5	5,5	5	6

Fonte: INEP

Meta 8

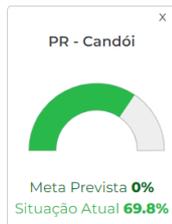
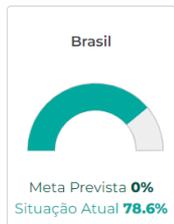
Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Município e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Fórmula de cálculo: Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade



Situação em 2013: IBGE/Censo Populacional – 2010 ; PNAD – 2015; IBGE/Censo Populacional – 2010; IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

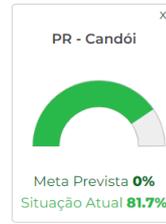
Indicador 8F - Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.



Indicador 8G - Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.



Indicador 8H - Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.



Meta 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 94% e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste Plano.

Segundo os dados do Censo Demográfico de 2022, as taxas de alfabetização de 15 anos ou mais do município é de 92,56%, (-1,6%) menor que a meta de 94%. Pois os dados de 2024 ainda não estão disponíveis.

Taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade por sexo, cor ou raça e grupos de idade, 2022 Candói						
Idade	Cor ou raça					
	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
15 anos ou mais	92,56	94,52	82,71	88,46	91,31	94,44

Meta 10

Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, na forma integrada à Educação Profissional, no Ensino Fundamental – Fase I.

As matrículas no EJA concentram-se na rede estadual e na privada, segundo dados do Censo Escolar 2023. São um total de 155 matrículas, representando 4,5% do total de matrículas ofertadas no município, independentemente da rede.

Matrículas ofertadas no EJA, 2023 - Candói					
Oferta		Rede			
		Total	Municipal	Estadual	Privada
Total		3.461	1.865	1.420	176
EJA	Matrículas	155	0	109	46
	%	4,5%	0,0%	7,7%	26,1%
Profissional	Matrículas	101	0	101	0
	%	2,9%	0,0%	7,1%	0,0%

Meta 11

Duplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão no segmento público.

Com a Lei Municipal n.º 1.617/2021 o município passou a atender estudantes de ensino técnico, ofertando transporte até o município de Guarapuava – PR.

No município a rede estadual responsável pela oferta do Ensino Profissional atendeu em 2023 um total de 101 matrículas.



Meta 12

Fomentar e apoiar a elevação de matrículas no Ensino Superior.

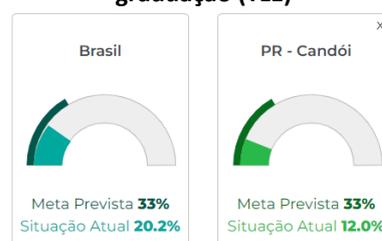
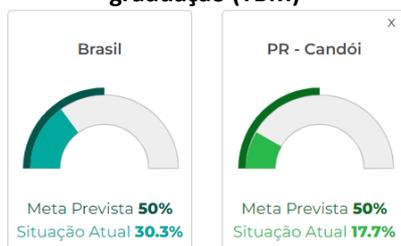
O município conta com 5 Instituições de Cursos Superiores em EAD. Instituição de Ensino Superior Uningá, Unicesumar, Unifacvest e Censupég.

O município oferece transporte universitário para aproximadamente 270 matrículas no Ensino Superior.

Situação em 2013: IBGE/Censo Populacional – 2010 ; PNAD – 2015; IBGE/Censo Populacional – 2010; IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)

Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)



Meta 13

Apoiar a elevação da qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação superior.

Dados inexistentes para a avaliação da meta porque o município não tem instituições de Ensino Superior presencial. Somente em EAD.



Meta 14

Elevar gradualmente o número de docentes mestres na Rede Pública Municipal.

A Rede Municipal de Ensino possui uma professora com título de Mestre. Conforme Lei Complementar n.º 31/2017, Art. 85.

Meta 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do Art. 61, da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Dos todos os profissionais do magistério público da Rede Municipal de Ensino, em 2024, 3 professores não possuem graduação em curso licenciatura.

A seguir os dados dos professores da rede com ensino superior.

Dependência Administrativa	Percentual de Funções Docentes com curso superior por etapa/modalidade de ensino, 2024									
	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio	Educação Profissional	Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Educação Especial
	Total	Creche	Pré-Escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais				
Total	90,0	85,7	92,6	95,6	91,8	98,1	98,9	--	100,0	100,0
Estadual	--	--	--	100,0	--	100,0	100,0	--	100,0	--
Municipal	90,6	84,6	94,2	94,0	93,5	90,0	--	--	--	100,0
Privada	80,0	100,0	50,0	78,6	75,0	88,9	88,9	--	--	100,0
Pública	90,6	84,6	94,2	97,0	93,5	98,9	100,0	--	100,0	100,0

Para especificar a adequação do corpo docente, utilizou-se o indicador do INPE de adequação da formação do docente. O indicador é construído da seguinte forma:

- O docente é contabilizado em cada turma e disciplina que leciona.
- Inclui os professores responsáveis pela regência de classe e os professores responsáveis pela regência de módulo ou disciplina de turma desenvolvida em curso de modalidade de educação a distância.
- O indicador classifica o docente segundo a adequação de sua formação inicial a cada disciplina que leciona na educação básica, levando-se em conta as normatizações legais vigentes (nacionais). A tabela apresenta o percentual de docências na respectiva unidade de agregação classificadas em cada uma das categorias do indicador.
- Categorias de adequação da formação dos docentes em relação à disciplina que leciona:
 - Grupo 1 - Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.
 - Grupo 2 - Docentes com formação superior de bacharelado (sem complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.
 - Grupo 3 - Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) em área diferente daquela que leciona.



- Grupo 4 - Docentes com formação superior não considerada nas categorias anteriores.
- Grupo 5 - Docentes sem formação superior.

Em nenhuma das etapas da rede municipal os professores atingem 100% de adequação. A exemplo, nos Anos Iniciais apenas 84,5% dos professores estão no Grupo 1 (Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona).

Tabela 1: Tabela do indicador de adequação de docente

Etapa	Grupo	Total	Estadual	Municipal	Privada	Pública
Educação Infantil	Grupo 1	76,4		78,5	56,3	78,5
	Grupo 2	0		0	0	0
	Grupo 3	10,3		7,6	37,5	7,6
	Grupo 4	0		0	0	0
	Grupo 5	13,3		13,9	6,2	13,9
Ensino Fundamental	Grupo 1	82	88,9	78,3	78,8	82,5
	Grupo 2	0	0	0	0	0
	Grupo 3	12,5	11,1	14,7	7,1	13,3
	Grupo 4	0,4	0	0,8	0	0,5
	Grupo 5	5,1	0	6,2	14,1	3,7
Anos Iniciais	Grupo 1	83,1		84,5	75	84,5
	Grupo 2	0		0	0	0
	Grupo 3	9		8,9	10	8,9
	Grupo 4	0,8		0,9	0	0,9
	Grupo 5	7,1		5,7	15	5,7
Anos Finais	Grupo 1	80,5	88,9	0	87,9	79,8
	Grupo 2	0	0	0	0	0
	Grupo 3	17,4	11,1	88,6	0	19,1
	Grupo 4	0	0	0	0	0
	Grupo 5	2,1	0	11,4	12,1	1,1
Ensino Médio	Grupo 1	82,5	83		70	83
	Grupo 2	0	0		0	0
	Grupo 3	16,7	16,5		20	16,5
	Grupo 4	0,4	0,5		0	0,5
	Grupo 5	0,4	0		10	0
Fundamental EJA	Grupo 1	45,9	84,6		25	84,6
	Grupo 2	0	0		0	0
	Grupo 3	54,1	15,4		75	15,4
	Grupo 4	0	0		0	0
	Grupo 5	0	0		0	0
Médio EJA	Grupo 1	64,3	64,3			64,3
	Grupo 2	0	0			0
	Grupo 3	35,7	35,7			35,7
	Grupo 4	0	0			0
	Grupo 5	0	0			0



Meta 16

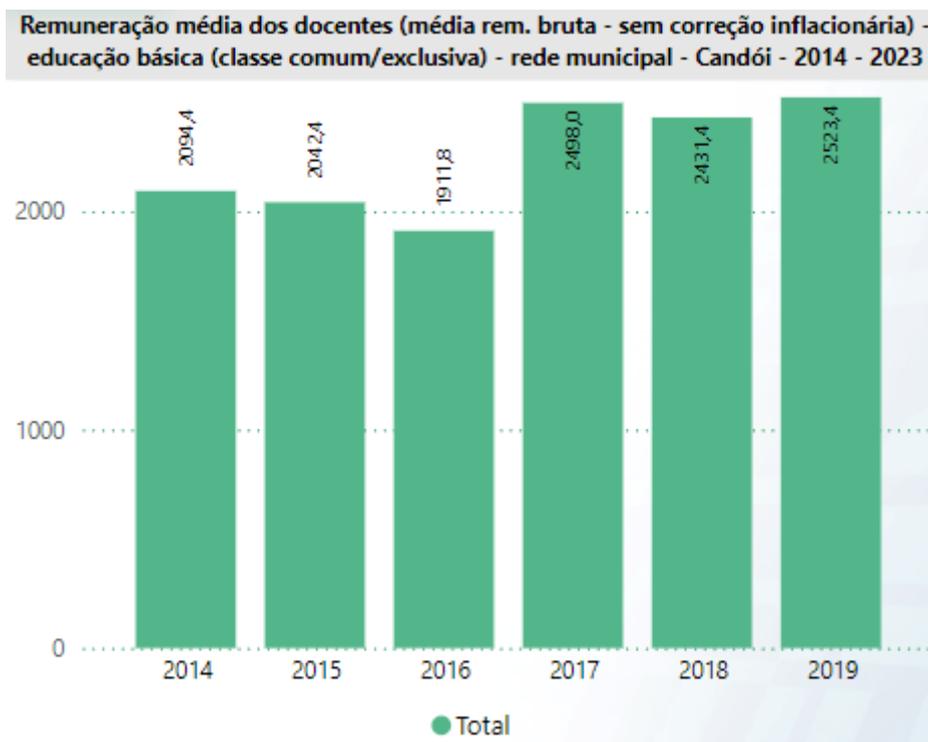
Formar, em nível de pós-graduação, 85% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

De todos os profissionais do magistério público da Rede Municipal de Ensino, em 2023, 5 professores não possuem Pós-graduação Lato Sensu (Especialização).

Meta 17

Valorizar as/os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao das/dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final de vigência deste PME.

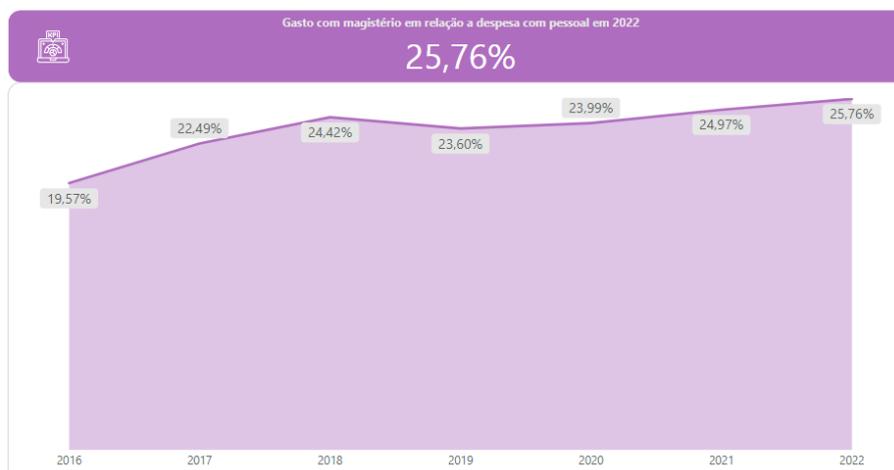
Atingimos a meta com os reajustes salariais concedidos aos profissionais do magistério nos últimos dois anos.



Meta 18

Asegurar o cumprimento das determinações do plano de carreira dos(as) profissionais da Educação da rede pública Municipal, e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.

Está sendo concedido reajustes gradativamente para todos os profissionais do magistério, independentemente do nível ou classe em que se encontra.



Meta 19

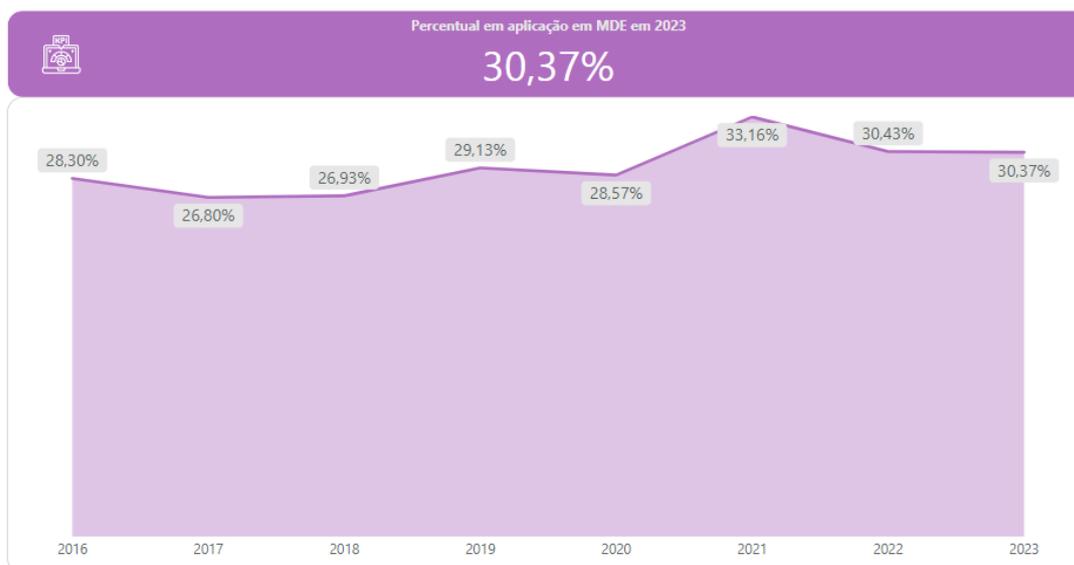
Assegurar condições para a gestão democrática da Educação, associada a critérios de formação e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas municipais, prevendo recursos e apoio técnico da União.

Em relação a esta meta, o município, na rede municipal de ensino, assegura a gestão democrática por meio de critérios de formação e desempenho e com consulta pública (eleição) a cada 2 anos.

Meta 20

Garantir o investimento público em educação pública de forma a manter, no mínimo, o patamar de 25% do orçamento público municipal para Educação Básica, ampliando os investimentos, gradativamente dentro das possibilidades orçamentárias, para atingir no mínimo, 30% de investimentos até o último ano de vigência do plano.

Os investimentos para Educação em 2021, liquidados até o mês de dezembro de 2021 representam 25,26 % da receita líquida realizada, em 2022 representam 25,07% e para o ano de 2023, até o mês de junho representam 20,58%.



3. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTOS FINAIS

Este relatório de monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) de Candói/PR, cobrindo o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de outubro de 2024, com vários dados de 2023, em função da não divulgação dos censos, apresenta uma análise transparente do progresso alcançado em relação às metas estabelecidas. O acompanhamento contínuo e as avaliações periódicas são essenciais para garantir a efetividade das políticas educacionais e o alinhamento com o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual de Educação (PEE).

Metas do PNE:

Meta 1: Universalização da Educação Infantil para crianças de 4 a 5 anos foi alcançada. No entanto, o atendimento de crianças de 0 a 3 anos ainda precisa de melhorias significativas.

Meta 2: A universalização do Ensino Fundamental de nove anos foi praticamente alcançada, com um índice de atendimento de 99,9%.

Meta 3: A taxa de matrículas no Ensino Médio para a população de 15 a 17 anos está em aproximadamente 80%, abaixo da meta de 85%.

Meta 4: O atendimento educacional especializado foi universalizado, mas é necessário continuar monitorando para garantir a inclusão efetiva.

Meta 5: Iniciativas como programa municipal Alfabetiza Mais Candói, com formação e mentoria, melhoraram os índices parcerias de alfabetização, em conformidade com a BNCC.

Meta 6: Educação em tempo integral atende 24,92% dos alunos na rede municipal, e 18,6% do total de estudantes no município, ainda abaixo da meta de 25%.



Meta 7: Projetos específicos foram criados para melhorar a qualidade da Educação Básica, visando atingir as médias municipais do Ideb.

Meta 8: Ainda há um caminho a ser percorrido para elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos para 12 anos de estudo.

Meta 9: A taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais é de 92,56%, ligeiramente abaixo da meta de 94%.

Meta 10: As matrículas de EJA representam 4,5% do total de matrículas, indicando necessidade de maior integração com a Educação Profissional.

Meta 11: A oferta de Educação Profissional Técnica duplicou as matrículas desde a vigência do plano.

Meta 12: O apoio à elevação de matrículas no Ensino Superior está em andamento com transporte universitário e parcerias com instituições de EAD.

Meta 13: A elevação da qualidade da Educação Superior enfrenta desafios devido à ausência de instituições presenciais.

Meta 14: O número de docentes mestres na rede municipal é limitado, com apenas uma professora com título de Mestre.

Meta 15: A maioria dos professores possui formação específica de nível superior, mas há necessidade de melhorias na adequação da formação.

Meta 16: A formação continuada dos professores está em andamento, mas ainda há profissionais sem pós-graduação.

Meta 17: A valorização dos profissionais do magistério foi alcançada com reajustes salariais.

Meta 18: O cumprimento do plano de carreira dos profissionais da Educação está sendo assegurado.

Meta 19: A gestão democrática da Educação é garantida por meio de critérios de formação e consulta pública.

Meta 20: O investimento público em Educação está sendo mantido, com esforços para ampliar gradativamente os recursos destinados à Educação Básica.

Como pontos de atenção podemos identificar:

- Reforçar a Educação Infantil: Aumentar a oferta de vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos, visando atingir a meta de 50% de atendimento.
- Melhorar o Ensino Fundamental e Médio: Implementar políticas que incentivem a matrícula e permanência dos alunos no Ensino Fundamental e Médio, revertendo a tendência de diminuição de matrículas.
- Apoiar a Educação de Jovens e Adultos (EJA): Intensificar as ações para ampliar a integração da EJA com a Educação Profissional, aumentando as oportunidades de formação para jovens e adultos.
- Investir em Formação Continuada: Fortalecer programas de formação continuada para professores, com foco em pós-graduação e adequação da formação às disciplinas lecionadas.



- Expandir Educação em Tempo Integral: Desenvolver estratégias para aumentar o número de escolas e alunos atendidos em tempo integral, conforme a meta estabelecida.
- Garantir a Qualidade da Educação: Continuar investindo em projetos que visem melhorar a qualidade da Educação Básica, com foco nos índices de aprendizagem e fluxo escolar.
- Fomentar o Ensino Superior: Expandir parcerias com instituições de Ensino Superior e promover programas de incentivo ao acesso e permanência de estudantes no Ensino Superior.
- Monitoramento e Avaliação Contínua: Manter o processo de monitoramento contínuo e avaliações periódicas, envolvendo a sociedade e as instâncias responsáveis, para garantir a transparência e efetividade das políticas educacionais.

Este relatório e os encaminhamentos propostos visam proporcionar uma visão clara do progresso do PME em Candói e delinear as ações necessárias para alcançar as metas estabelecidas, contribuindo para a melhoria contínua da educação no município.

4. Link de monitoramento

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiMGEyNGExZTItMDk2Ni00NjZhLWE3NjAtM2Q1YWNiMGY0MDZlIiwidCI6ImNkMzE2NWE1LTc3NWYtNDFjMy04ZDQ3LTJfM2RhNjRIYTkyYiJ9>